

## Corregedoria edita provimento com regras sobre atos notariais eletrônicos

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, editou, no dia 26/05, o Provimento n. 100 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a prática de atos notariais eletrônicos e institui o Sistema de Atos Notariais Eletrônicos (e-Notariado). Todos os tabelionatos de notas do país deverão aderir à nova plataforma e os atos praticados sem a sua utilização serão considerados nulos.

O normativo traz um glossário terminológico da tecnologia da informação aplicada ao serviço notarial eletrônico, definindo, por exemplo, termos como assinatura digital, certificado digital notariado, papelização e documento eletrônico.

O provimento também estabelece requisitos obrigatórios para a prática do ato notarial eletrônico, como a realização de videoconferência para captação do consentimento das partes sobre os termos do ato jurídico.

**e-Notariado** - Para a lavratura do ato notarial eletrônico, será necessário utilizar a plataforma disponibilizada na internet, instituída e mantida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, dotado de infraestrutura tecnológica necessária à atuação notarial eletrônica.

O novo sistema, de acordo com o normativo, permitirá, além do intercâmbio de documentos e o tráfego de informações e dados entre os notários, a implantação, em âmbito nacional, de uma plataforma padronizada de elaboração de atos notariais eletrônicos, facilitando a solicitação de serviços e a realização de convênios. Tudo será feito por meio da Matrícula Notarial Eletrônica (MNE),



que servirá como chave de identificação individualizada, facilitando a unicidade e rastreabilidade da operação eletrônica praticada.

O sistema e-Notariado estará disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de manutenção do sistema. O cidadão brasileiro não terá custos adicionais pelo uso da plataforma. As corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, assim como a Corregedoria Nacional de Justiça, que são os órgãos responsáveis pela fiscalização do serviço extrajudicial, terão acesso às informações constantes da base de dados

do sistema, podendo, inclusive, realizar correções on-line.

**Desmaterialização** - A digitalização de documentos físicos deverá ser feita por meio da Central Notarial de Autenticação Digital (Cenad), que gerará um registro no qual conterá os dados do notário ou preposto que o tenha assinado, a data e hora da assinatura e um código de verificação (hash), que será arquivado.

O interessado poderá conferir o documento eletrônico autenticado pelo envio desse mesmo documento à Cenad, que confirmará a autenticidade por até cinco anos.

A realização de ato notarial híbrido, com uma das partes assinando fisicamente o ato notarial e a outra, à distância também é permitida.

Com a instituição do e-Notariado, fica vedada a prática de atos notariais eletrônicos ou remotos com recepção de assinaturas eletrônicas a distância sem a utilização do novo sistema.

Fonte: CNJ

## Juiz federal Antônio Oswaldo Scarpa recebe medalha do mérito do TRE-BA nesta quinta

O Juiz Federal Antônio Oswaldo Scarpa receberá nesta quinta-feira (04), por videoconferência, a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia, com Palma, que será outorgada pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, desembargador Jatahy Júnior.

A cerimônia será realizada às 15h e será transmitida no canal: [www.youtube.com/tvtreba](http://www.youtube.com/tvtreba)

## Último dia para se inscrever no curso a distância sobre conciliação e mediação da Esmaf

Termina hoje, dia 3 de junho, o prazo para os interessados se inscreverem no curso “Conciliação e Mediação: CPC e Justiça Federal”, promovido pela Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf). As inscrições podem ser feitas no link: <https://ead.trf1.jus.br/esmaf/login/index.php>

A capacitação, que ocorrerá entre os dias 4 de junho e 4 de julho, é exclusiva para magistrados da 1ª Região e será realizada na modalidade de educação a distância (EaD). Contará com 30 horas/aula, em que serão abordados aspectos referentes às alterações introduzidas no Novo CPC que afetam a prestação jurisdicional na Justiça Federal.

Serão quatro períodos de aprendizagem: o primeiro, com início no dia 4 de junho e término no dia 7 de junho, tratará da ambientação dos magistrados.

O segundo período, com o Módulo I, entre os dias 8 e 18 de junho, abordará, entre diversos temas, Características e Princípios da Conciliação/Mediação e Conciliação/Mediação e a Fazenda Pública.

O terceiro momento do curso, entre os dias 19 e 26 de junho, abordará o Módulo II, no qual serão ministrados, além de outros tópicos, temas sobre os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e seu Funcionamento e Gestão Processual na Conciliação/Mediação.

Para concluir a formação, entre os dias 27 de junho e 4 de julho, será necessário participar da atividade final, que oferece duas opções: a primeira é a observação crítica de audiência simulada (vídeo intitulado “A Oficina”, fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça) quanto à postura do conciliador/mediador, emprego de técnicas, forma e instante de sua utilização, acerto, omissões ou equívocos na abordagem. Ou a segunda opção, que propõe a elaboração de texto acerca de um dos temas explorados nos módulos de aprendizagem do evento.

### Aniversariantes

**Hoje:** Sinara Santana dos Santos Botelho (Vitória da Conquista), Thais Sampaio Andrade (Alagoinhas), Júlio César Cani Ribeiro (Teixeira de Freitas), Jamesson André dos Santos (NUASG) e Florivaldo Souza Santos Júnior (13ª Vara).

**Amanhã:** Patricia Leite Aguiar de Souza (6ª Vara), Heica Souza Amorim (NUMAN) e Dinalvo Rodrigues dos Santos Júnior (Guanambi).

### Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).



Algumas pessoas têm mais chances de desenvolver as formas graves da Covid-19 do que outras, são aquelas que compõem o grupo de risco. As principais doenças que deixam o corpo mais vulnerável ao vírus e desenvolvem no paciente um alto risco de complicações são:

- Diabetes
- Câncer
- Obesidade
- Hipertensão
- Cardiopatia
- Pneumopatias
- Doenças renais
- Doenças hepáticas
- Doenças autoimunes
- Doenças hematológicas
- Imunodepressão

Como ainda não há prevenção para a Covid-19, a recomendação é seguir as orientações gerais dos principais especialistas do mundo, como a Organização Mundial de Saúde (OMS):

- » Cumprir com o isolamento social
- » Usar máscaras
- » Informar-se por fontes confiáveis
- » Lavar as mãos frequentemente e, na falta de água e sabão, usar álcool em gel
- » Cobrir a boca com o antebraço ao tossir ou espirrar
- » Evitar contato físico como beijos e abraços em outras pessoas
- » Evitar tocar nos olhos, nariz e a boca com as mãos sem lavá-las
- » Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal
- » Limpar e desinfetar os objetos e superfícies que muitas pessoas tocam com frequência

#### Quando devo procurar o pronto-socorro?

Em caso de febre alta (a partir de 39° C), dificuldade de respirar, alterações de consciência ou desmaios procure imediatamente uma unidade de saúde.

Revisão Técnica: Dra Ana Alice Siqueira Santos Carvalho, médica cardiologista e Diretora da Diasa.  
Fontes: Organização Mundial de Saúde (OMS), Sociedade Paulista de Infectologia (SPI), Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein.

**FIQUE EM CASA**

**LAVE AS MÃOS**

**USE MÁSCARA**

Este informativo tem caráter educativo e não substitui a opinião do profissional de saúde. Em caso de dúvida, consulte um médico.

Seção de Saúde Ocupacional (Sesao)  
Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid)  
Disao - Secbe